

CONVÊNIO Nº 981355/2025
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CURRALINHOS (PI)

NOTA TÉCNICA

Em relação aos apontamentos solicitados referentes à verificação do projeto básico (notificação datada em: 19/05/2026), relativo ao Projeto básico de engenharia para execução da obra de Pavimentação de vias em estradas vicinais, objeto de convênio nº 981355/2025 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Quanto a fonte de preços adotadas:

Em atendimento à verificação do projeto básico, esclarece-se que a elaboração do orçamento observou os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.983/2013 e na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do SINAPI como referência justifica-se pela ausência ou inadequação, no SICRO, de insumos e composições compatíveis com as especificidades dos serviços previstos no projeto, o que inviabilizou sua utilização integral. Assim, a utilização do SINAPI ocorreu de forma técnica e fundamentada, buscando maior aderência às condições reais de execução.

Destaca-se ainda que os valores adotados, inclusive no que se refere à mão de obra e insumos, são iguais ou inferiores aos referenciais do SICRO quando existentes, atendendo ao critério de economicidade previsto no art. 4º do Decreto nº 7.983/2013.

Adicionalmente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, considerando as particularidades locais e as condições de execução da obra.

Dessa forma, entende-se que a metodologia adotada para a composição do orçamento está devidamente justificada sob os aspectos técnico e legal.

CONVÊNIO Nº 981355/2025
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CURRALINHOS (PI)

Quanto a sinalização horizontal:

A pavimentação em paralelepípedo objeto da intervenção está inserida em zona rural, caracterizada por baixo volume de tráfego, velocidades operacionais reduzidas e circulação predominantemente local, sem a presença de fluxos intensos ou conflitos significativos entre usuários da via.

Nesse contexto, a adoção de sinalização vertical mostra-se suficiente para garantir a orientação e a segurança dos usuários, considerando as condições operacionais da via. Ressalta-se que a sinalização horizontal, embora recomendada em situações específicas, está geralmente associada a vias com maior complexidade geométrica, volumes de tráfego mais elevados ou necessidade de organização mais rigorosa dos fluxos.

Curralinhos (PI), 21 de maio de 2026

Larissa de Carvalho Almeida
Engenheiro Civil - CREA 1918912777